

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

Lei nº 7

de 7 de junho de 1.948

Abre crédito suplementar

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito suplementar a dotação do orçamento vigente:

8-82-2 - Para aquisição de um caminhão  
para o serviço de estradas e pontes ... Cr\$20.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 7 de junho de 1948.

a) Horácio Capistrano de Alckmin, Prefeito Municipal

a) José Junqueira, Secretário.